



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 117/2021 - DE 12 DE MARÇO DE 2021

Publicado em 12 / 03 / 2021

No Jornal *Waege*

Edição n.º *Ano IV - n.º 0834*

Assinatura Matr. 353

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ROSANI ROSA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Especialista em Educação**, Símbolo **EPE**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 951/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021, no período de 11/03/2021 à 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 12 DE MARÇO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal